



## CONSELHO GERAL

### ATA NÚMERO OITENTA E DOIS

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Anselmo de Andrade, sob a presidência da Professora Laura Saial, em substituição da presidente em substituição, Luísa Varela, por esta se encontrar em gozo de férias.

A presidente fez cumprir a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um:** Autorização para gozo de férias do Sr. Diretor;

**Ponto dois:** Apresentação e aprovação do documento de Organização do Ano Letivo 2020/2022, OAL;

A reunião contou com a presença de onze elementos dos vinte e um conselheiros convocados.

A presidente iniciou a reunião com a proposta de alteração à redação do ponto dois da ordem de trabalhos que foi aprovada por unanimidade e que passou a ser:

**Ponto dois:** Apresentação e pronúncia dos critérios de organização dos horários.

No **ponto um** foi aprovado, por unanimidade, o pedido de autorização de gozo de férias do Diretor.

No **ponto dois** o Diretor apresentou os pontos mais relevantes do documento de Organização do Ano Letivo, OAL 2021/2022 referindo o seguinte:

No período da manhã irá haver um sétimo tempo que não será necessário para as turmas do 2º ciclo, mas que irá permitir colocar um maior número de anos de ensino na mancha da manhã; haverá poucas turmas com aulas no último tempo da tarde que terminará à dezassete e cinquenta e cinco; as turmas do sexto e oitavo anos irão ficar maioritariamente no turno da tarde, ficando no turno da manhã as que tiverem mais alunos ao abrigo do DL 54/2018.

O conselheiro Luís Pedro pediu ao Diretor esclarecimento em relação aos seguintes assuntos:

**Assunto: componente não letiva dos "Professores com assento no Conselho Geral":**

Na alínea f)(pág.3), os "Professores com assento no Conselho Geral" passaram de 2 tempos, no OAL de 2020/2021, para 1 tempo no OAL, de 2021/2022. Na OAL de 2020/2021, o Coordenador da Equipa de Avaliação Interna e os professores dessa equipa tinham direito a



2 tempos e a 1 tempo, respetivamente. No OAL (2021/2022) não são atribuídos tempos especificamente para a Equipa de Avaliação Interna.

**Assunto: Plano 21/23 Escola +(Plano Integrado para a Recuperação de Aprendizagens)**

As medidas do plano de ação (eixo 1: ensinar a aprender) que constam das alíneas de a) a J) correspondem a deliberações do Conselho Pedagógico (são específicas do AEAA)?

**Assunto: projeto MAIA (alínea j) das medidas do eixo 1- Ensinar e Aprender, do Plano Integrado para a Recuperação de Aprendizagens)**

Como se pretende implementar a Monitorização Acompanhamento e Investigação em Avaliação pedagógica (Projeto MAIA), alínea j) das medidas do eixo 1 (Ensinar e Aprender) do Plano Integrado para a Recuperação de Aprendizagens)?

**Assunto: Valorizar o ensino experimental**

Como se compatibiliza o facto de na alínea f) das medidas do eixo 1( Ensinar e Aprender) do Plano Integrado para a Recuperação de Aprendizagens se pretender valorizar o ensino experimental com o facto de a matriz curricular com distribuição semanal do 10º/11º anos passar de 7 tempos semanais (90`+90`+135`), para cada um dos anos, no OAL de 2020/2021, para 7 tempos semanais(10ºano) /6 tempos semanais (11ºano), ou seja, 90`+90`+135`/90`+ 90`+ 90`, no OAL 2021/2022?

**Assunto: Plano de Inovação (PI)**

Como se pretende implementar o PI?

De seguida o Diretor prestou os seguintes esclarecimentos:

**Assunto: componente não letiva dos "Professores com assento no Conselho Geral":**

De acordo com a informação da Direção Geral de Administração Escolar, em sequência do pedido de esclarecimento do Diretor, não está prevista a atribuição de crédito horário aos Professores representantes no Conselho Geral, pois estes concorrerem numa lista formada pelos próprios de forma voluntária.

**Assunto: Plano 21/23 Escola +(Plano Integrado para a Recuperação de Aprendizagens)**



As medidas que constam das alíneas de a) a J) correspondem a deliberações do Conselho Pedagógico, tendo com referência as orientações do Plano Escola+ 21/23 emanado pelo Ministério da Educação.

**Assunto: projeto MAIA**

A Direção Geral da Educação permitiu que todas as escolas do conselho de Almada realizassem formação no âmbito deste projecto e pretende-se valorizar a avaliação formativa, nomeadamente a informação que é dada aos alunos sobre a sua avaliação e a constituição de rubricas.

**Assunto: Valorizar o ensino experimental**

O motivo pelo qual o OAL de 2021/2022 apresenta essa matriz no secundário é devido ao facto de este ano haver uma turma com Geometria Descritiva.

**Assunto: Plano de Inovação (PI)**

O Plano de Inovação surge na sequência de uma exigência da tutela e relaciona-se com a semestralidade que já existe há dois anos e foi adotada por todas as escolas do conselho de Almada

O conselheiro Luís Pedro fez ainda uma sugestão de melhoria (no contexto de gratificação dos professores):

Estudar a possibilidade dos professores poderem parquear no interior da escola sede do AEAA, visto que o facto de não se encontrar lugar de estacionamento, no exterior da Escola, em tempo útil, poderá eventualmente ser uma condicionante ao seu trabalho.

O Diretor anuiu desde que o conselheiro Luís Pedro constituísse uma equipa para esse efeito. O mesmo dispôs-se a iniciar o trabalho de campo, desse estudo, na segunda-feira (dia vinte e seis de julho) solicitando para esse efeito a ajuda da Direção. O Diretor informou que neste momento os membros da Direção estão sobrecarregados de trabalho pelo que o assunto ficou adiado para outra oportunidade.

O Conselho Geral aprovou, por unanimidade, os critérios de organização dos horários.

Foi aprovada a ata número oitenta e um com dez votos a favor e uma abstenção.

Foi aprovada a ata número setenta e oito com sete votos a favor, três abstenções e um voto contra, tendo a conselheira Sandra Nunes apresentado a seguinte declaração de voto:



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ANSELMO DE ANDRADE Cód.172212**

RUA RAMIRO FERRÃO • ☎ 21 272 35 90 FAX: 21 2749433 • 2809 -011 ALMADA

A professora Sandra Nunes votou contra a ata número setenta e oito, referindo que a declaração do Diretor está incompleta, uma vez que não contempla as expressões que lhe foram dirigidas directamente no discurso oral do Conselho Geral que ocorreu no dia dezassete de maio de dois mil e vinte e um (incompetente, desrespeitadora e menina mimada que está a fazer birra). Apesar de serem expressões indelicadas que não refletem a sua conduta pessoal e profissional, a docente considera que teria sido correto o Diretor incluí-las na sua declaração da ata setenta e oito, não só porque foram efetivamente proferidas pelo próprio, mas também porque, na ausência das mesmas, a resposta que a professora Sandra Nunes apresentou em sua defesa não faz sentido no seguimento da ata agora aprovada por maioria.

A docente acrescentou ainda que lamenta o facto de a aprovação desta ata ter sido adiada por diversas vezes, decorrendo demasiado tempo entre a reunião e presente data de aprovação.

Foi ainda aprovada a ata número setenta e nove com oito votos a favor e três abstenções e foi aprovada, por unanimidade, a presente ata, número oitenta e dois, com onze votos a favor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

A Presidente – Professora Laura Saial

A Secretária – Professora Catarina Pinheiro